

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 064/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 06 de abril de 2026, às 11h00min, contendo na Pauta: I – Finalização do biênio 2024/2026 e término do mandato da atual composição do Conselho Deliberativo (CONDEL). Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS (SUPLENTE)	RS 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 567,35
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.404,10</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de abril de 2026.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:09ED9D70**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2026. Edição 3997  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>